



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Processo Administrativo n.º 007/2025 – SEMC, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Cultura apresenta a presente justificativa para a **contratação de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais**, com o objetivo de atender às demandas dos eventos promovidos por esta Secretaria, conforme o calendário oficial de eventos do Município de Santarém, durante o período de 12 (doze) meses.

A contratação é necessária para garantir a realização de uma programação cultural diversificada e de qualidade, que contemple as manifestações artísticas e culturais da região, valorizando os talentos locais e promovendo intercâmbios com artistas de outras localidades. Essa iniciativa visa fortalecer a identidade cultural santarena, fomentar a economia criativa e impulsionar o turismo cultural no município.

Os eventos culturais organizados ao longo do ano — como festivais, feiras, mostras, celebrações tradicionais, datas comemorativas e ações itinerantes — exigem uma curadoria artística qualificada e uma gestão profissional para a seleção e contratação de atrações que atendam aos objetivos culturais, sociais e econômicos da gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

Assim, a contratação de uma empresa com expertise no agenciamento de artistas permitirá maior eficiência e agilidade nos processos de contratação, assegurando a conformidade com os trâmites legais, o atendimento dos prazos estabelecidos e a excelência na execução das atividades culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém.

3. SETOR REQUISITANTE

O serviço fora solicitado pelo setor de planejamento da Secretaria Municipal de Cultura.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Garantia de Continuidade das Atividades Culturais:

A contratação de serviços especializados em agenciamento artístico garantirá a continuidade e a regularidade das ações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém ao longo do ano, conforme o calendário oficial de eventos do município. Isso assegura que os eventos ocorram de forma organizada, com atrações confirmadas e estrutura artística adequada.

b. Eficiência na Gestão Cultural:

Com uma empresa responsável pelo agenciamento de artistas, será possível otimizar a seleção, contratação e organização das apresentações culturais, proporcionando maior eficiência na logística dos eventos e na gestão de recursos humanos e financeiros envolvidos nas produções.

c. Valorização Cultural e Social:

A presença de artistas locais, regionais e nacionais contribuirá para o fortalecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

da identidade cultural santarena, promovendo a diversidade artística, incentivando o intercâmbio cultural e gerando oportunidades para os talentos locais. Isso também promove o bem-estar da população e amplia o alcance social dos eventos realizados.

d. Redução de Riscos Administrativos e Operacionais:

A atuação de uma empresa especializada assegura maior segurança jurídica e administrativa nos processos de contratação artística, minimizando riscos de inconsistências documentais, cancelamentos de última hora ou problemas contratuais. Isso contribui para a execução eficaz e segura dos eventos culturais ao longo dos 12 meses de vigência contratual.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para viabilizar a realização dos eventos previstos no calendário oficial do Município de Santarém, a Secretaria Municipal de Cultura necessita contratar uma empresa especializada em **AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS**.

A contratação se justifica pela ausência de estrutura interna adequada para gerir diretamente os processos de contratação artística, tornando essencial contar com uma empresa com expertise no setor, que possa oferecer suporte técnico e operacional de forma eficiente e legalmente segura.

Essa solução garantirá agilidade, qualidade e diversidade na programação cultural, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade regional e o incentivo à economia criativa ao longo de 12 (doze) meses de vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda , justificando a necessidade contratação para a locação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 1.8000,000 (um milhão e oitocentos mil reais) com a vigência de 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é indivisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria os fiscais do contrato posteriormente celebrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do aqui exposto, **CONCLUI-SE** pela viabilidade, razoabilidade e adequação a contratação para o atendimento da necessidade que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o feito do presente estudo preliminar.

Santarém/PA, 14 de abril de 2025.

ARIADNE ELZABETE BATISTA DE LIMA
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Dec. 720/2025-GAP/PMS
Setor requisitante

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEC. 014/2025-GAP/PMS